



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0012777-20.1997.8.19.0001

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o segundo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Síndico (fls. 741/752 – 4º Volume), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

4º VOLUME

1. **Fls. 753** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
2. **Fls. 754/755** – MP postulando a fixação dos honorários do Síndico na seguinte forma: 1% (um por cento) do ativo já arrecadado e 5% (cinco por cento) do ativo ainda a ser arrecadado a partir do início da designação do novo Síndico.
3. **Fls. 756** – Decisão deferindo o pedido supra, bem como determinando a expedição dos ofícios requeridos pelo Síndico às fls. 751/752.
4. **Fls. 757/765** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
5. **Fls. 766** – Guia de remessa dos autos ao Síndico.
6. **Fls. 767/768, 771/775 e 778/788** – Respostas dos ofícios expedidos às fls. 757/765.



7. **Fls. 769/770** – Sócio da falida postulando autorização para realização de viagem ao exterior.
8. **Fls. 776** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP para manifestação a respeito do pedido supra.
9. **Fls. 777** – MP não se opondo ao pedido de viagem, condicionando seu deferimento à juntada de procuração para o cumprimento do comando inserto no art. 104, III, da lei falimentar.
10. **Fls. 789** – Decisão deferindo o pedido supra.
11. **Fls. 790/791** – Sócio da falida acostando aos autos a procuração apontada pelo MP supra.
12. **Fls. 792/794** – Ofícios expedidos em cumprimento das decisões de fls. 776 e 789.
13. **Fls. 795** – Guia de remessa dos autos ao Síndico.

CONCLUSÕES

Inicialmente, com relação aos ofícios expedidos às fls. 757/765, observa-se que alguns encontram-se sem resposta até a presente data. Assim, após certificação cartorária, será pleiteada a reiteração dos ofícios de fls. 762/765.

Prosseguindo, passa o Síndico a analisar as respostas dos ofícios de fls. 767/768, 771/775 e 778/788.

- **Fls. 767/768** – Resposta negativa do ofício expedido ao 7º RI com relação ao imóvel localizado na R. do Acre, 51, s. 1004 e 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ, apontando que o cartório correto para cumprimento da presente solicitação é o 4º Registro de Imóveis. **Por tal, Síndico irá postular a expedição do mesmo ofício, desta vez, endereçado ao 4º Registro de Imóveis.**
- **Fls. 771** – Banco do Brasil indicando a inexistência de conta em nome da falida.
- **Fls. 772/775** – Resposta do ofício expedido ao 5º RI com relação ao imóvel localizado na R. Roberto Dias Lopes, nº 25, apto. 1402, Leme, Rio de Janeiro/RJ. **O imóvel nunca foi propriedade da falida ou de seus sócios.**
- **Fls. 778/783** – Resposta do ofício expedido ao 9º RI com relação ao imóvel localizado na Av. Nelson Cardoso, nº 596, s. 405, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.



Imóvel de propriedade da sociedade BARBO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 30.477.095/0001-08. Os atos constitutivos da sociedade indicada serão pesquisados nesta petição.

- **Fls. 784/788** – Resposta do ofício expedido ao 9º RI com relação ao imóvel localizado na Estrada do Pontal, 575, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ. **O imóvel nunca foi propriedade da falida ou de seus sócios.**

Continuando, serão expedidos novos ofícios para pesquisa de outros imóveis indicados durante o feito falimentar, bem como com relação às sociedades possivelmente ligadas à falida. Mais que isso, será averiguada a situação patrimonial dos sócios da falida, através da expedição de ofícios para o 5º e 6º Distribuidores e DETRAN/RJ.

Por fim, atento o Síndico em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, irá postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

- a) **seja certificado pelo cartório quanto à existência de reposta dos ofícios de fls. 762, 763, 764 e 765. Caso negativo, pugna o Síndico pela reiteração daqueles.**
- b) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**
 - i. ao 4º Registro de Imóveis¹, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na R. do Acre, nº 51, salas 1004 e 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

¹ Endereço do 4º RI: Rua do Prado, nº 41 loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23555-012.



- ii. ao 5º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Gustavo Sampaio, nº 172, apto. 801, Leme, Rio de Janeiro/RJ;
- iii. ao 9º Registro de Imóveis³, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Estrada Benvindo de Novaes, nº 2800, bl. 5, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ;
- iv. ao 9º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Clóvis Salgado, nº 440, apto. 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ;
- v. ao 9º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Jeronimo Pinto, nº 735, casa 2, Campinho, Rio de Janeiro/RJ;
- vi. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades empresárias:
 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA CONST. EIRELI (CNPJ: 22.091.654/0001-00);
 - ARB CONSTRUÇÕES (CNPJ: 22.091.654/0001-00);
 - MATERIAIS DE CONST. BEIRA RIO LTDA ME (CNPJ: 33.677.584/0001-93);
 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA ME (CNPJ: 03.099.588/0001-70);
 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 05.723.762/0001-30);
 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 13.362.316/0001-75);
 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 22.689.814/0001-18);
 - POLIENGE ENG. INSTALACOES E MONTAGENS LTDA. (CNPJ: 28.223.758/0001-08);
 - STEB SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA BARBO LTDA (CNPJ: 30.566.897/0001-86);
 - BARBO ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ: 30.477.095/0001-08).

² Endereço do 5º RI: Rua Rodrigo Silva, nº 8, sala 802, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-040.

³ Endereço do 9º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.



- vii. ao 5º Distribuidor⁴, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF nº 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF nº 245.948.497-68);
 - viii. ao 6º Distribuidor⁵, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF nº 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF nº 245.948.497-68);
 - ix. ao DETRAN/RJ, solicitando pesquisa de veículos em nome de: ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF nº 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF nº 245.948.497-68);
 - x. à Receita Federal, solicitando cópias das declarações de imposto de renda, dos últimos dez anos, de ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF nº 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF nº 245.948.497-68).
- c) **seja realizada pesquisa no INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde 1996: TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 74.049.081/0001-92), ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF nº 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF nº 245.948.497-68).**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL
Síndico da Massa Falida de Tecmont Eng. Inst. e Const. Ltda.
João Paulo de Oliveira Nery
OAB/RJ nº 153.963

⁴ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.

⁵ Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.